



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 17/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.642/2016-74 – GABINETE DO REITOR (GR)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 42 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a Mensagem nº 002/2016-GR;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Aprovar o nome do contador Cleison Faé, do quadro permanente da Universidade Federal do Espírito Santo, para ocupar o cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas desta Universidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE